



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 171/2021 - Termo Aditivo ao Contrato Nº 171/2021 celebrado entre o Município e Ramal Dias Informática LTDA – ME.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9KBSXKUJC2NWUBNFMWE3CW

## Termos Aditivos



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E RAMAL DIAS  
INFORMÁTICA LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE MIRANTE** - Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CPF nº 16.416.521/0001-64, com sede situada a Avenida Manoel Messias de Lima nº. 49, Bairro Monte Alegre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wagner Ramos Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0932294294 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 993.091.575-34, residente e domiciliado a Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Mirante-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, **RAMAL DIAS INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 09.027.025/0001-53, com endereço comercial à Avenida da Conquista, 51, centro, CAETANOS-BA, representado neste ato pelo Sr. Gleison Ramal de Deus, portador da cédula de identidade nº. 390313014, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº004.977.065-98, com endereço na Rua Ezuperio Souza Lima, 230, casa, Bom Jardim, Caetanos- BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação de licitação para Fornecimento de serviços de Internet, conforme Pregão Presencial nº 007/2021, processo administrativo nº. 100/2021 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, resolvem celebrar o presente termo de renovação de contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto um aumento de prazo e de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 31/03/2022 com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65, art. 57, II e § 2.º da Lei nº 8.666/1993.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Valor total da renovação do Contrato nº 171/2021 - Pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará o preço estimado total de R\$ 34.650,00, acrescido do valor de R\$ 8.662,50, equivalente ao percentual de 25%, cujo valor total estimado do Contrato passa para R\$ 43.312,50.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

O prazo de vigência do contrato renovado será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 01 de abril de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

#### **Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 02.04 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
- 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA
- 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
- 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

#### **Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração**

- 2.005 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal
- 2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



- 2.016 - Manutenção da Secretária de Educação
  - 2.019 - Manutenção da Educação Infantil/Creches - MDE 25% / FUNDEB 60%
  - 2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
  - 2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%
  - 1.020 - Construção/Reforma/Ampliação e Melhoria das Estradas Vicinais
  - 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
  - 2.037 - Manutenção da Limpeza Pública Municipal
  - 2.039 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
  - 2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária
  - 2.042 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
  - 2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
  - 2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica
  - 2.064 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
  - 2.071 -Manutenção da Assistência Farmacêutica e Dispensação Medic. Básicos
  - 2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
  - 2.051 - Manutenção das Ações do IGD - SUAS
  - 2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
  - 2.055 - Manutenção do Centro Referência de Assistência Social - CRAS
  - 2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
  - 2.058 - Desenvolvimento das Ações do IGD PBF
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Recursos: 00, 02, 14, 28, 29

**V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

**VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Renovação em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Mirante - Bahia, 31 de março de 2021.

**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal

**RAMAL DIAS INFORMÁTICA LTDA - ME.**  
Contratada  
Responsável

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: